

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.290 de 24 de novembro de 1982.

Marina

Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no montante de \$50.000,00(cincoenta mil cruzeiros), para a LIGA DE FUTEBOL MENOR DE SINIMBÚ, com sede em Sinimbú - 4º - distrito.

ARTIGO 2º- A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08460312.018-3.2.3.1.- Subvenções sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1982.

Registre-se, publique

e cumpra-se Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração